

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 805 DE 08 DE MAIO DE 2020**

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

**Vandelar Dias da Silva**, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2020 e nas leis de créditos adicionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades do CAPMA (Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Aperibé, no valor de R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 08 de maio de 2020.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Decreto nº 805 de 08 maio de 2020.

**Anexo Único**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (R\$)	Suplementação (R\$)
1901.99997999922.77	9999.99.99-29	1.665.000,00	--
1901.092720097.2.039	3190.13.02.29	---	15.000,00
1901.092720097.2.039	3190.01.01-29	---	1.300.000,00
1901.092720097.2.039	31.90.03.01.29	---	300.000,00
1901.092720097.2.039	3390.36.00-29	---	50.000,00

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**3923E2FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/05/2020. Edição 2639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>